FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Auto de Infração: E027339735 Data/Hora: 21/04/2024 10:43

Órgão: 121200 (DER - RS)

Infração: 745-50 - VELOCIDADE SUPERIOR ATÉ 20% DA PERMITIDA

Local: ROD. RSC453 km 10 SENTIDO LAJEADO-VENANCIO AIRES - VENÂNCIO AIRES - RS

Data Limite para Indicação do Condutor: 17/10/2024

IMPORTANTE

- 1. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR", sob pena de não o fazendo, incorrer na aplicação de nova multa, conforme § 8º do art. 257 do CTB;
- 2. O impresso "IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR" poderá ser encaminhado pelo correio com A.R. ou entregue na
- 3. Juntamente com o impresso deverá ser anexada fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para Dirigir válida do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário do veículo. No caso de veículo de Pessoa Jurídica anexar documento que comprove a representatividade daquele que assina como proprietário.
- 4. Considerar-se-á inválida a identificação que venha preenchida de forma incompleta, deficiente, sem assinatura do proprietário ou do condutor, sem a fotocópia legível da Carteira Nacional de Habilitação ou da Permissão para dirigir e do documento de identificação do proprietário do veículo, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração, conforme § 7º do art. 257 do CTB.

DER - RS	O CONDUTOR INFRATOR		Auto: E027339735 Placa: SYG0E54
Nome do Condutor Infr	ator		
CPF do Condutor Infrator		RG do Condutor Infrator	
Endereço do Condutor			
indereço do conducor			
CEP		Municipio	UF
] [
CARTEIRA DE HABIL	TAÇÃO OU PERMISSÃO PARA I	DIRIGIR DO CONDUTOR INFR	
Número da Cédula	Número Registro CNH	UF	Para uso exclusivo do orgão de trânsito
Data de Hoje	Assinatura do Proprietário		
Data de Hoje	Assinatura do Proprietário		
Data de Hoje Dt Término Ind.Cond.	Assinatura do Proprietário Assinatura do Condutor		
Í			